



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/ALE/RO/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, situado na Rua Major Amarantes, n. 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, **Excelentíssimo Sr. Deputado MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG n. 287.641 SSP/RO e do CPF/MF n. 220.095.402-63 e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n. 19593991 SSP/SP e do CPF/MF n. 299.056.482-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Carlota Braga de Assis Lima**, inscrita no CPF sob o n. 490.603251-68 e portadora do RG n. 630.486 SSP/DF e Sr. **Flávio Cintra Guimarães** inscrito no CPF sob o n. 698.510.851-20 e portadora do RG n. 11588676 SSP/DF, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. **032/AG/ALE/2016**, instruído ao Processo n. **06584/2016-95**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 032/AG/ALE/2016, referente ao fornecimento de 95 mini modems novos, com a franquia mensal de 10GB, e 5 mini modems novos com roteador, com franquia mensal de 20GB, em regime de comodato, habilitados sob demanda, para acesso à Internet Móvel Banda Larga 4G em Porto Velho, e 2G e 3G nas demais localidades do Estado de Rondônia, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2016/PPP/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de novembro de 2017 e ultimando-se em 05 de novembro de 2018.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, o valor estimado mensal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi emitido Nota de Empenho nº 2017NE01401, para o período de 06 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano. Caso haja necessidade será emitida nova nota de empenho para complementação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após o exercício financeiro de 2017, haverá complementação ou emissão de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante do período ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 1072 – VOLUME V do Processo Administrativo nº 06584/2017-95, emitida pela autoridade ordenadora com autorização do presidente e na nota de empenho (fls. 1075).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2017NE01401 de 04/10/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula 17ª (décima sétima) do Contrato nº 032/AG/ALE/RO/2016.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato n°. 032/2016 lavrado no procedimento administrativo n°. 06584/2016 – VOLUME I.

CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes à fl. 43 (quarenta e três) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2017.

Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

CONTRATADA

Empresa – Telefônica Brasil S/A - VIVO
CNPJ (MF) sob o n. 02.558.157/0001-62

Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal

Flávio Cintra Guimarães
Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto – ALE/RO

Aline Monteiro Cardoso
Gerente de Negócios PJ-DF
Vivo Empresas

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral


CERTIDÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral, o original do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/ALE/RO/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO, constando uma cópia nos autos do Processo nº 6584/2016-95 às fls.1166 a 1168.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.


Rosiney Araújo Reis
Assessora Técnica
ALE/RO

CONTRATANTE


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO


CONTRATADA

Empresa – Telefônica Brasil S/A - VIVO
CNPJ (MF) sob o n. 02.558.157/0001-62


Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal


Flávio Cintra Guimarães
Representante Legal

Visto:


Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto – ALE/RO


Aline Monteiro Cardoso
Gerente de Negócios F-J-DF
Vivo Empresas

**Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/ALE/RO/2016
Processo Administrativo n. 06584-2016-95**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 032/AG/ALE/2016, referente ao fornecimento de 95 mini modems novos, com a franquia mensal de 10GB, e 5 mini modems novos com roteador, com franquia mensal de 20GB, em regime de comodato, habilitados sob demanda, para acesso à Internet Móvel Banda Larga 4G em Porto Velho, e 2G e 3G nas demais localidades do Estado de Rondônia, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2016/PPP/ALE/RO.

DO VALOR: Para atender o presente TERMO ADITIVO, o valor estimado mensal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi emitido Nota de Empenho nº 2017NE01401, para o período de 06 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano. Caso haja necessidade será emitida nova nota de empenho para complementação.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de novembro de 2017 e ultimando-se em 05 de novembro de 2018.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho – 2017NE01401 de 04/10/2017.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes à fl. 43 (quarenta e três) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2017.

Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:

Deputado MAURÃO DE CARVALHO Presidente - ALE/RO
ARILDO LOPES DA SILVA Secretário-Geral - ALE/RO

CONTRATADA:

Empresa – Telefônica Brasil S/A - VIVO
CNPJ (MF) sob o n. 02.558.157/0001-62

Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal
Flávio Cintra Guimarães
Representante Legal

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO